



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

INDICAÇÃO Nº 01/2025

AUTORIA: VEREADOR WILLIAN FREITAS

INDICA AO PODER EXECUTIVO INSTITUIR O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL - REFIS NO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT.

Solicito à Mesa, ouvido o soberano Plenário, com fulcro no que dispõe o art. 122 do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhada ao Sr. Prefeito a presente INDICAÇÃO, versando sobre instituir o programa de Recuperação Fiscal – REFIS no município de Campo Novo do Parecis.

JUSTIFICATIVA

A implementação de um programa de REFIS tem como principal objetivo permitir que o município recupere créditos tributários e não tributários, que estão em dívida ativa. Isso resulta em uma melhora significativa nas finanças municipais, possibilitando a recomposição da arrecadação e o aumento da capacidade do município em investir em áreas prioritárias, como saúde, educação, infraestrutura e segurança.

Muitos contribuintes, sejam pessoas físicas ou jurídicas, encontram dificuldades para regularizar suas pendências fiscais devido aos altos valores de multas e juros. O REFIS oferece a possibilidade de parcelamento com condições facilitadas, como redução de juros e multas, o que torna mais acessível a quitação da dívida. Com isso, o município pode incentivar a regularização fiscal de uma forma mais eficiente.

A adoção do REFIS contribui para a promoção da justiça fiscal, uma vez que oferece aos contribuintes em atraso a oportunidade de regularizar sua situação sem penalidades excessivas. Além disso, o programa pode incentivar o pagamento de tributos futuros, uma vez que os cidadãos veem que a administração pública oferece alternativas viáveis para resolver pendências fiscais.

O REFIS também representa uma injeção de recursos financeiros para o município, aumentando sua liquidez no curto prazo. Isso pode ser crucial em momentos de dificuldades fiscais, especialmente se o município enfrenta problemas de caixa que dificultam o cumprimento de suas obrigações e a realização de investimentos essenciais.

A adesão ao REFIS pode incentivar os contribuintes a manterem-se em dia com suas obrigações fiscais no futuro, uma vez que percebem que o município oferece alternativas para regularização e que o não cumprimento de suas responsabilidades fiscais pode resultar em consequências mais severas. Isso pode reforçar a cultura da responsabilidade fiscal dentro da comunidade. Muitas empresas enfrentam dificuldades econômicas e, como resultado, deixam de cumprir suas obrigações fiscais. Um programa de REFIS pode dar um fôlego financeiro para as empresas, permitindo que regularizem suas pendências e voltem a operar de forma plena, contribuindo novamente para a economia local e gerando mais empregos e tributos para o município.



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

A implementação de um programa de REFIS também pode ser uma oportunidade para modernizar a gestão tributária, com a utilização de plataformas digitais para o parcelamento e acompanhamento das dívidas. Isso desburocratiza o processo e facilita o acesso dos contribuintes ao programa.

Portanto, a indicação para instituir o REFIS no município de Campo Novo do Parecis se justifica pelo potencial de recuperar créditos tributários, melhorar as finanças municipais, incentivar a regularização fiscal de forma acessível e justa, apoiar as empresas locais e promover uma maior eficiência administrativa. O REFIS se configura como uma ferramenta estratégica para promover o desenvolvimento econômico e a estabilidade financeira do município, além de beneficiar os cidadãos e empresários com condições mais favoráveis de quitação de débitos fiscais.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 09 de janeiro de 2025.

VER. BEITO MACHADINHO

Assinado digitalmente na data do protocolo

VER. DR. ANDREI

Assinado digitalmente na data do protocolo

VER. ELIAS BARRIGA

Assinado digitalmente na data do protocolo

VER. JOAQUIM EQUIP

Assinado digitalmente na data do protocolo

VER. MILTON SOARES

Assinado digitalmente na data do protocolo

VER. WILLIAN FREITAS

Assinado digitalmente na data do protocolo